

ATO ADMINISTRATIVO N.º 2.415/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 126293/2021, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar em parte, o Ato Administrativo n.º 21.170/2017, de 26.10.2017, publicado na mesma data, referente à concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, a Sra. Maria Helena Batista de Amorim, RG n.º 632.471-SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...resolvem aposentar, por Invalidez, a Srª Maria Helena Batista de Amorim",..."

LEIA-SE:

"...resolvem aposentar, por Invalidez, a Srª Maria Helena Batista,..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3fb4b697

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar